



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

8 Reunião Ordinária do dia 03 de abril de 2023.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Genézio Teixeira
Klinger Ferreira da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha Lei Municipal n.º 1569 de 28/03/2023 que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do município de Serrania/MG, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 1471/2020 e dá outras providências".

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 19/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Encaminha para todos os fins de direitos, a Proposição de Lei n.º 07/2023, referente ao Projeto de Lei n.º 07/2023 de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre a recomposição dos subsídios dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito do município de Serrania/MG, nos termos do artigo 13 da Lei Municipal 1471/2020 e dá outras providências".

Nº 20/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Encaminha para todos os fins de direitos, cópia da Indicação n.º 06/2023 apresentada pelo Vereador Maicon Aparecido de Souza e aprovada por unanimidade pelos representantes desta Casa de Leis, na sessão ordinária do dia 27/03/2023.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Ordinária n.º 08/203, Mensagem n.º 010, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES

Do Vereador Genézio Teixeira:

Nº 7/2023 - Possibilidade de instalação de iluminação pública na viela que liga a Avenida Dois Irmãos a Rua Geraldo Afonso da Silva, próximo ao número 138. Justificativa: Justifica-se a fim de prevenir criminalidade e oportunizar melhores condições de trafegabilidade dos pedestres, visto que a falta de iluminação nesse local propicia risco a segurança dos moradores ali próximo.

Dos Vereadores José Reis Garcia e Edimar Ferreira:

Nº 8/2023 - Possibilidade de instalação de catracas e detector de metais nas instituições de ensino do município, inclusive na Escola Estadual Diretor Néelson Rodrigues. Justificativa: O investimento é preventivo e trará mais segurança aos alunos, servidores e usuários dos serviços público educacional.

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2023 de autoria do Executivo: "Altera os anexos da Lei do Plano Plurianual 2022/2025".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 06/2023 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".